



# DIÁRIO DO GOVÊRNO

Toda a correspondência, quer oficial quer re-  
lativa à assinatura do *Diário do Governo* e à pu-  
blicação de anúncios, deve ser dirigida à Direcção  
Geral da Imprensa Nacional, bem como os periód-  
icos que trocarem com o mesmo *Diário*.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano	18\$	Semestre . . . . . 9\$50
A 1.ª série . . .	"	8\$	" . . . . . 4\$50
A 2.ª série . . .	"	6\$	" . . . . . 3\$50
A 3.ª série . . .	"	5\$	" . . . . . 2\$50
Aviso: até 4 pág., \$04; cada fl. de 2 pág. a mais, 602			

O preço dos anúncios é de \$06 a linha, acres-  
cido de \$01 de sólo por cada um, devendo vir  
acompanhados das respectivas importâncias. As  
publicações literárias de que se recebam 2 exem-  
plares anunciam-se gratuitamente.

## SUMÁRIO

### Congresso da República:

Proclamação declarando eleito Presidente da República Portu-  
guesa o cidadão Dr. Joaquim Teófilo Braga, para exercer esse  
cargo até 5 de Outubro de 1915, por ter sido aceita pelo Con-  
gresso a renúncia do Presidente eleito em 24 de Agosto de 1911.

### Ministério do Interior:

- Portaria n.º 371, autorizando a Confraria de S. José de Ribamar,  
da Póvoa de Varzim, a aceitar a oferta de um terreno, para  
construção duma capela.
- Portaria n.º 372, autorizando a Irmandade do Santíssimo da fre-  
guesia de S. Pedro, de Vila Rial, a vender uns títulos de dívida  
interna, para pagamento de legados.
- Portaria n.º 373, autorizando a Irmandade da Lapa, da cidade do  
Pôrto, a aplicar parte de um legado a obras no seu hospital.

da Póvoa de Varzim, no sentido de ser autorizada a  
aceitar a oferta dum terreno situado no Passeio Alogre,  
da mesma vila, para ali construir uma capela para  
sede da referida Confraria;

Vistas as informações oficiais e o parecer favorável  
da assemblea geral dos irmãos:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Mi-  
nistro do Interior, que lhe seja concedida a solicitada  
autorização.

Dada nos Paços do Governo da República, e pu-  
blicada em 31 de Maio de 1915. — O Ministro do In-  
terior, *José de Castro*.

### PORTARIA N.º 372

Atendendo ao que representou a Irmandade do San-  
tíssimo Sacramento da freguesia de S. Pedro de Vila  
Rial;

Vistas as informações oficiais:

Manda o Governo da República Portuguesa que a re-  
ferida Irmandade seja autorizada a vender os seguintes  
títulos da dívida interna fundada de 3 por cento, averba-  
dos a favor da mesma instituição: dois do valor nominal  
de 1.000\$, cada um, com os n.ºs 43:685 e 56:843; dois  
de 500\$ n.ºs 23:682 e 32:163; um de 100\$ com o n.º 238:695,  
e ainda um certificado provisório de 50\$ n.º 21:753, pro-  
venientes da herança que lhe foi deixada pelo falecido  
José Gomes de Matos, a fim de, com o produto da mesma  
venda, pagar os legados que oneram a herança deixada  
pelo mencionado testador na importância de 1.147\$30.

Dada nos Paços do Governo da República, e publicada  
em 31 de Maio de 1915. — O Ministro do Interior, *José  
de Castro*.

### PORTARIA N.º 373

Atendendo ao que representou a Mesa gerente da Ir-  
mandade de Nossa Senhora da Lapa, da cidade do  
Pôrto;

Vistas as informações oficiais e o parecer favorável da  
assemblea geral dos irmãos:

Manda o Governo da República Portuguesa que ela  
seja autorizada a aplicar um terço do legado, que lhe  
foi deixado por D. Ana Rita Clara Ribeiro de Almeida,  
em diversas obras e melhoramentos de que carece o seu  
hospital.

Dada nos Paços do Governo da República, e publi-  
cada em 31 de Maio de 1915. — O Ministro do Interior,  
*José de Castro*.

## CONGRESSO DA REPÚBLICA

O Presidente do Congresso da República Portuguesa  
faz saber que, nos termos do artigo 38.º, § 2.º, da Cons-  
tituição, foi eleito Presidente da República Portuguesa o  
cidadão Dr. Joaquim Teófilo Braga, que exercerá o cargo  
durante o resto do período presidencial, que termina em  
5 de Outubro de 1915, por ter sido aceita pelo Congresso  
a renúncia do Presidente eleito em 24 de Agosto de 1911.

O novo Presidente tomou posse do cargo, prestando,  
em sessão conjunta das Câmaras do Congresso, a se-  
guinte declaração de compromisso:

«Afirmo solenemente, pela minha honra, manter e cum-  
prir com lealdade e fidelidade a Constituição da Repú-  
blica Portuguesa, observar as leis, promover o bem ge-  
ral da Nação, sustentar e defender a integridade e a in-  
dependência da Pátria Portuguesa».

Sala das Sessões do Congresso da República, em 29  
de Maio de 1915. — O Presidente, *António Xavier Cor-  
reia Barreto*.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### Direcção Geral de Assistência

#### 1.ª Repartição

### PORTARIA N.º 371

Atendendo ao que me representou a Mesa Adminis-  
trativa da Confraria de S. José de Ribamar, da vila